

Proc. Administrativo 3- 71.044/2026

De: Anielli F. - SME

Para: SME - Gabinete do Secretário da Educação - A/C Rogerio P.

Data: 02/10/2026 às 14:36:38

Setores envolvidos:

SME, CGAB, CGAB-AECG, SME-SSEB-DEE, CGAB-UACG

Requerimento 2064/2026 - Vereadora Filipa Brunelli

Prezado Secretário,

Conforme as respostas apresentadas no Despachos nº 2, foi elaborado o **Ofício nº 72/2026 – SME**.

Encaminho o referido documento para apreciação e deliberação.

Atenciosamente,

—

Anielli Ferreira

Gabinete do Secretário da Educação

Anexos:

ANEXO_I_1_.pdf

OFSE_72_2026_RESPOSTA_AO_REQUERIMENTO_2064_2026_PA_71044_2026.pdf

Secretaria Municipal
de **Administração**



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025** abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Educação, Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 9.707, de 04 de setembro de 2019.*

AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – Concurso Público nº 001/2025

CLAS.	NOME
83º	MARILIA EDURADA LOPES
84º	MILENA OLIVEIRA CAMARGO
85º	MARIA EDUARDA OLIVEIRA LEAL
86º	MATEUS DA MOTTA OLIVEIRA
87º	DAIANA CAROLINA INOCÊNCIO DOS SANTOS CANELA
88º	KELI DA SILVA FRANCISCO DOS SANTOS
89º	ANDRÉIA BELO GOMES DA SILVA
90º	TAYNÁ PATRÍCIA DE ARAÚJO RIBEIRO DIONIZIO
91º	FABRICIO DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR
92º	GLÓRIA STEFANY CUSTÓDIO LUCAS
93º	ANA CAROLINA PELICCE DIB
94º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
95º	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
96º	VIRGINIA SIQUEIRA FARIA
97º	JULIANA DE ALCÂNTARA

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIZ MARCHEZIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8C0C-FC5B-627F-D0C5> e informe o código 8C0C-FC5B-627F-D0C5



Secretaria Municipal
de **Administração**



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARARAQUARA,
22 (vinte e dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOÃO LUIZ MARCHEZIN
Secretário Municipal de Administração - Interino

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIZ MARCHEZIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8C0C-FC5B-627F-D0C5> e informe o código 8C0C-FC5B-627F-D0C5



Secretaria Municipal
de **Administração**



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Educação, Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 9.707, de 04 de setembro de 2019.*

AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 004/2024

CLAS.	NOME
26º	ANA LUIZA SILVA DOS SANTOS
27º	REGINALDO ASSIS OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARARAQUARA,
22 (vinte e dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOÃO LUIZ MARCHEZIN
Secretário Municipal de Administração - Interino

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIZ MARCHEZIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/8C0C-FC5B-627F-D0C5> e informe o código 8C0C-FC5B-627F-D0C5





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8C0C-FC5B-627F-D0C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIZ MARCHEZIN (CPF 285.XXX.XXX-30) em 22/09/2026 17:26:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8C0C-FC5B-627F-D0C5>



Secretaria Municipal
de **Administração**



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025** abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Educação, Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 9.707, de 04 de setembro de 2019.*

AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – Concurso Público nº 001/2025

CLAS.	NOME
98º	KELLWYA RODRIGUES MACHADO
99º	FERNANDA DAYHENE DE LIMA
100º	MARIANA DANIELE DA SILVA BELINATO
101º	THALIA GOMES DA SILVA
102º	EDUARDO FERREIRA DA SILVA
103º	RECHIELA RIBEIRO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARARAQUARA,
22 (vinte e dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOÃO LUIZ MARCHEZIN
Secretário Municipal de Administração - Interino

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIZ MARCHEZIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/A9A0-151F-8D7F-61F0> e informe o código A9A0-151F-8D7F-61F0



Secretaria Municipal
de **Administração**



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025** abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Educação, Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 9.707, de 04 de setembro de 2019.*

AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – Concurso Público nº 001/2025

CLAS.	NOME
82º	LAIS CHRISTINA SOARES CUSTODIO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARARAQUARA,
22 (vinte e dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOÃO LUIZ MARCHEZIN
Secretário Municipal de Administração - Interino

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIZ MARCHEZIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/B0FC-BF84-0553-BBD8> e informe o código B0FC-BF84-0553-BBD8





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B0FC-BF84-0553-BBD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO LUIZ MARCHEZIN (CPF 285.XXX.XXX-30) em 22/09/2026 17:26:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B0FC-BF84-0553-BBD8>





OFÍCIO Nº 72/2026/SME/GAB

Araraquara, 02 de outubro de 2026.

A Ilustríssima Senhora
Paula Cristina Cardoso Benedicto
Chefe de Gabinete

Assunto: **Requerimento nº 2064/2026 – Vereadora Filipa Brunelli - Solicita informações acerca da Educação Especial na rede municipal de ensino.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Em resposta ao **Requerimento nº 2064/2026**, seguem as informações desta Secretaria Municipal da Educação:

1. Quantos estudantes público-alvo da Educação Especial estão atualmente matriculados na rede municipal de ensino, discriminando, se possível, por unidade escolar;

Reposta: Atualmente, a rede municipal de Araraquara conta com 836 estudantes público-alvo da educação especial matriculados, sendo, 458 na etapa da educação infantil e 378 no ensino fundamental, conforme quadro a seguir.

Unidade Escolar	Estudantes PAEE
CER Adelina Leite Amaral	12
CER Álvaro Waldemar Colino	14
CER Amélia Favero Manini	8
CER Ângelo Lorenzetti	18
CER Anunciata Lia David	4
CER Antônio Custódio de Lima	13



CER Antônio Tavares Pereira Lima	8
CER CAIC Ricardo C. de C. Monteiro	13
CER CAIC Rubens Cruz	8
CER Carmelita Garcez 1/2	12
CER Concheta Smirne Mendonça	11
CER Cyro Guedes Ramos	27
CER Dona Cotinha de Barros	11
CER Eduardo Borges Coelho	7
CER Eloá do Vale Quadros	10
CER Eudoxia Pinto Ferraz	9
CER Eunice Bonilha de Toledo Piza	11
CER Helle Nice Pinto Passos	3
CER Honorina Comelli Lia	9
CER Irmã Maurina	2
CER Jacomina Fillipi Sambiasi	11
CER Jose Alfredo do Amaral Gurgel	9
CER Jose do Amaral Velosa	9
CER Jose Ênio Casalechi	3
CER Jose Pizani	14
CER Judith de Barros Batelli	9
CER Leatrice Rodrigues Afonso	10
CER Leonor Mendes de Barros	11
CER Lourdes A. Carvalho Prada	1
CER Maria A. de Azevedo Bozutti	15
CER Maria Barcarola Filié	4
CER Maria da Glória Fonseca Simões	18
CER Maria Enaura Magalhães Malavolta	15
CER Maria Jose Pahin da Porciuncula	12
CER Maria Pradelli Malara	12
CER Maria Renata Lupo Bó	14
CER Marialice Lia Tedde	8
CER Padre Bernardo Plate	11



CER Padre Mario Cavaretti Filho	5
CER Prefeito Clodoaldo Medina	10
CER Rosa Bróglia Zanim	9
CER Rosa Ribeiro Stringhetti	13
CER Valdizar Pinto do Carmo	7
CER Walcyr Alceu Trigo	1
CER Zilda Martins Pierri	17
EMEF. Altamira A. Mantese	34
EMEF. Eugênio Trovatti	8
EMEF. Gilda Rocha de Mello e Souza	36
EMEF. Henrique Scabello	18
EMEF. Hermínio Pagotto	8
EMEF. José Roberto de Pádua Camargo	12
EMEF. Luiz Roberto Salinas Fortes	15
EMEF. Maria de Lourdes S. Prado	10
EMEF. Olga Ferreira Campos	37
EMEF. Rafael de Medina	31
EMEF. Ricardo C. de C. de C. Monteiro	48
EMEF. Rubens Cruz	25
EMEF. Ruth V. Correia Leite Cardoso	23
EMEF. Waldemar Saffiotti	51
EMEF. Vereador Edmilson de Nola Sá	15
NEJA Irmã Edith	7
Total:	836

2. Quantos professores, profissionais de apoio e demais profissionais especializados atuam atualmente no atendimento desses estudantes;

Resposta: O atendimento especializado e o suporte a esses estudantes são assegurados por um corpo profissional composto por:

- **41 Professores de Educação Especial:** Responsáveis pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).
- **7 Professores Bilíngues/Intérpretes de Libras:** Dedicados ao atendimento de estudantes surdos.
- **215 Profissionais de Apoio:** Atuando diretamente nas rotinas escolares.

3. Qual é a carga horária de atendimento destinada aos estudantes da Educação Especial, especificando a quantidade de horas semanais de acompanhamento, quando houver atendimento individualizado;

Resposta: O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é realizado de forma individualizada na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), ocorrendo de uma a duas vezes por semana no contraturno escolar. Cada atendimento corresponde ao tempo de uma hora-aula do professor especialista (50 minutos).

Além disso, as professoras especialistas realizam o acompanhamento contínuo por meio da elaboração do Plano Individual do AEE, de observações contextualizadas no período regular e da orientação técnica tanto aos docentes da sala comum quanto aos profissionais de apoio (Agentes de Apoio aos Estudantes da Educação Especial - AAEEE).

4. Como é definida a necessidade e a quantidade de profissionais de apoio para cada estudante;

Resposta: A necessidade de apoio escolar passa por um processo de triagem inicial realizado pela equipe multidisciplinar e, posteriormente, por uma avaliação da professora especialista da respectiva unidade escolar. Essa análise fundamenta-se nos princípios do Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Conforme o artigo 14 do referido decreto, o profissional de apoio atua:

- **I** – na locomoção, no acesso e na participação dos estudantes em todos os espaços e atividades pedagógicas;
- **II** – na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, ao tempo e às escolhas dos estudantes;
- **III** – na interação social e na comunicação, a partir do reconhecimento das diferentes formas de expressão dos estudantes e da pluralidade dos meios e modos de comunicação; e

- **IV** – na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares (BRASIL, 2025).

Destaca-se que nem todo estudante público-alvo da Educação Especial demanda, necessariamente, um profissional de apoio. Conforme prevê o § 2º do mesmo artigo, “*a oferta do profissional de apoio escolar independe de resultado de diagnóstico, laudo, relatório ou qualquer documento emitido por profissional de saúde*”, cabendo a avaliação técnica exclusivamente aos profissionais especialistas da educação.

5. Quais são os profissionais especializados disponíveis na rede municipal para atendimento dos estudantes, tais como professores de Educação Especial, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e outros;

Resposta: O setor de Educação Especial do município dispõe atualmente das seguintes especialidades para o atendimento da rede:

- **Equipe de Triagem:** Composta por 1 psicóloga, 2 fonoaudiólogas e 1 professora especialista.
- **Professores Especialistas:** 41 professores de Educação Especial e 7 professores bilíngues/intérpretes de Libras.

6. Como é realizado o Plano de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e qual a frequência dos atendimentos oferecidos aos estudantes;

Resposta: O Plano de Atendimento Educacional Especializado (AEE) é estruturado a partir da avaliação realizada pela Professora de Educação Especial. O documento contempla os seguintes eixos:

- Identificação do estudante e resultados da avaliação inicial.
- Organização do atendimento (dias da semana, tempo de sessão, frequência e composição).
- Estratégias de orientação ao professor regente.
- Observações sobre a escolaridade e o desenvolvimento global do aluno.
- Elementos de acesso à aprendizagem e adaptações para garantia de acesso ao currículo e à escola.
- Características e dinâmica da sala de aula comum.
- Recursos pedagógicos específicos, objetivos do AEE e proposta de trabalho.
- Cronograma de acompanhamentos e avaliação final.

Conforme detalhado na resposta do item 3, os atendimentos ocorrem no contraturno, de uma a duas vezes por semana, com duração de 50 minutos por atendimento individualizado.

7. Existem estudantes atualmente aguardando avaliação, atendimento especializado ou disponibilização de profissional de apoio? Em caso positivo, informar o número de estudantes e o tempo médio de espera;

Resposta: A demanda referente aos estudantes da Educação Especial é dinâmica e crescente. Ao longo do ano letivo, o setor recebe, em média, 5 novos casos com diagnósticos por semana. Atualmente, há 15 estudantes em processo de triagem. O tempo médio entre o recebimento dos dados, o agendamento e a realização da triagem são de aproximadamente 15 dias.

Em relação aos profissionais de apoio, atualmente, registra-se uma demanda de 21 profissionais de apoio. Para supri-la, estão em andamento as convocações dos Agentes de Apoio aos Estudantes da Educação Especial (Anexos I). As demandas atuais decorrem de licenças-saúde, término de contratos temporários, exonerações e novas vagas surgidas por laudos recentes.

Ressaltamos que o atendimento de nenhum estudante é interrompido, sendo o suporte mantido integralmente por meio do regime de horas-extras autorizado pelas unidades via sistema eletrônico *IDoc*.

8. Quais são os critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Educação para definir a necessidade de acompanhamento individual, profissional de apoio ou outros recursos de acessibilidade;

Resposta: Conforme apontado na questão 4, os critérios fundamentam-se nos princípios do Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, observando a necessidade de suporte nas seguintes dimensões: I - na locomoção, no acesso e na participação dos estudantes em todos os espaços e atividades pedagógicas; II - na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, ao tempo e às escolhas dos estudantes; III - na interação social e na comunicação, a partir do reconhecimento das diferentes formas de expressão dos estudantes e da pluralidade dos meios e modos de comunicação; e IV - na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares (BRASIL, 2025).

9. As escolas municipais possuem estrutura física e recursos de acessibilidade adequados para atender estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e demais necessidades educacionais específicas? Em caso negativo, informar quais unidades apresentam necessidades de adequação;

Resposta: O Atendimento Educacional Especializado é realizado prioritariamente nas Salas de Recursos Multifuncionais instaladas na própria unidade em que o aluno estuda. Atualmente, apenas 3 CERs não dispõem desse espaço físico regulamentar. Para esses casos específicos, os atendimentos são centralizados e realizados nas dependências do

Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), localizado junto à Secretaria Municipal da Educação.

10. Como é realizado o acompanhamento do desenvolvimento pedagógico dos estudantes da Educação Especial e de que forma as famílias participam desse processo;

Resposta: O acompanhamento pedagógico é realizado de acordo com o Plano Individual do estudante. Esse processo abrange observações contextualizadas na sala de aula regular, orientações aos professores regentes para flexibilizações curriculares adequadas, direcionamento aos profissionais de apoio e reuniões com profissionais de saúde que atendem os estudantes.

A articulação com as famílias é considerada como fundamental; são realizadas reuniões sistemáticas para o compartilhamento de informações essenciais sobre a evolução, rotina e o bem-estar dos estudantes, assegurando um acompanhamento integrado entre a escola e família.

11. O Município possui fila de espera para avaliação ou atendimento especializado na rede municipal? Em caso positivo, informar o número de estudantes e o tempo médio de espera;

Resposta: Conforme assinalado na resposta do item 7, não há uma fila de espera estagnada, mas sim um fluxo dinâmico de atendimento. Há 15 estudantes em fase de triagem. Logo após a conclusão da triagem, a professora de Educação Especial organiza uma reunião de alinhamento para o início do Atendimento Educacional Especializado. Cabe destacar que o acesso ao AEE é um direito garantido a todo o público-alvo da modalidade, sendo formalmente ofertado a todos os pais ou responsáveis.

12. Qual o número de profissionais de apoio previsto e atualmente preenchido na rede municipal, informando eventual déficit existente;

Resposta: Atualmente, a rede municipal conta com 215 profissionais de apoio em atividade para o atendimento de 358 estudantes da Educação Especial que demandam esse suporte específico. A demanda atual de contratação é de 21 profissionais de apoio, cujo trâmite administrativo já se encontra em fase final de processamento. Destaca-se que a proporção de profissionais por turma é realizada de acordo com a demanda de estudantes, sendo realizado a organização pedagógica mais adequada, observando-se o limite referencial de até dois estudantes com necessidade de apoio por sala de aula. Quando esse número é superior, deve-se ao fato de os demais alunos não apresentarem dependência de apoio conforme avaliação técnica. Excepcionalmente, em escolas de menor porte ou com casos de demandas acentuadas, organiza-se o suporte com mais de um profissional de apoio por sala. Convém destacar que os



agentes atuam nos dois turnos escolares, podendo atender estudantes de períodos distintos (manhã e tarde).

Atenciosamente,

ROGÉRIO APARECIDO PORTAPILA
Secretário Municipal da Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E211-E346-C116-A4B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGERIO APARECIDO PORTAPILA (CPF 263.XXX.XXX-30) em 02/10/2026 18:40:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E211-E346-C116-A4B8>